ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 059/2007
de 28 de junho de 2007

Ementa: Disposto a Instituição do Programa " Escola Vai À Câmara – Sessão Simulada."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu o Programa " **Escola vai à Câmara – Sessão Simulada**", com o objetivo geral de promover a integração entre a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu e a Escola, para permitir ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, constituindo assim, para a formação de sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º – O programa será implantado mediante a adesão das Escolas e abrangerá o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º – Constituem objetivos específicos do programa:

I – Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

II – Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade:

III – Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre problemas da cidade de Cachoeiras de Macacu que mais afetam a população;

IV – Proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

V – Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto da **Câmara Vai à Escola** e apresentem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º – O programa será operacionalizado pelas seguintes questões:

I – Elaboração de Projeto Pedagógico;

V – Visita dos agentes do programa às Unidades Escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos alunos e professores;

VI – Promoção de atividades, entre outras, com os seguintes temas:

- História da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- Apresentação do perfil dos vereadores e funcionamento da Câmara;
- Tramitação das proposições.

VII – Visita de alunos à Câmara Municipal para assistirem uma Sessão Ordinária, dentro do calendário previamente definido;

VIII- Realização de Sessão Especial com os vereadores – alunos para diplomação dos eleitos e entrega de certificados de participação aos demais;

IX – Os vereadores – alunos poderão participar das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, sempre que possível.

Art. 5º – Fica determinada a Mesa Diretora da Câmara Municipal para que proceda o envio de cópia desta Resolução à todas as Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Ensino Médio do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 28 de junho de 2007.

Vereador Silmar Tozo Gomes
Presidente